



Associação Beneficente Criança Cidadã de Santo André

PLANO DE AÇÃO - 2026

1- IDENTIFICAÇÃO

1.1. ORGANIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRIANÇA CIDADÃ DE SANTO ANDRÉ

1.2. ENDEREÇO: RUA SILVEIRAS Nº 508 – BAIRRO: VILA GUIOMAR

MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ UF: SP 1.4. CEP: 09071-100

FONE: 4432-1640 CELULAR: 972725860

E-MAIL: abccsa@abccsa.com.br

1.3. SITE: criancacidada.org.br

1.4. REGISTROS, CERTIFICAÇÕES, INSCRIÇÕES EM ÓRGÃOS PÚBLICOS

➤ FEDERAL: Utilidade Pública Federal Processo MJ nº 08071.005388/2007-98 D.O.U. 08/22/2007

➤ MUNICIPAL: Utilidade Pública Municipal conforme lei nº 8.387 de 15/07/2002

➤ CONSELHOS: Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André nº 051/00-06 e Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André nº 070-02

➤ OSCIP () SIM (x) NÃO CEBAS (X) SIM () NÃO

2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO

(x) ATENDIMENTO () ASSESSORAMENTO () DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

3. REPRESENTAÇÃO LEGAL:

3.1. Apresentação qualificada do (a) Presidente

Nome: Cesar Odlevati

Endereço: Avenida Dom Bosco, 348 Apto 04

ol



Associação Beneficente Criança Cidadã de Santo André

Município: Santo André UF: SP CEP: 090240-500

RG: 22.516.708 Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 161.341.658-08 Data Nascimento: 11/10/1975

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casado

Escolaridade: Superior Completo Profissão: Empresário

3.2. Apresentação qualificada do (a) Técnico Responsável

Nome: Mariceli das Candeias

Endereço: Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, 885 - Apto 73

Município: SBCampo UF: SP CEP: 09190-390

RG: 17.542.673-9 Órgão Expedidor: SSP UF:SP Data Expedição: 28/02/2013

CPF: 093.020.928-10 Data Nascimento: 02/12/1968

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casada

Escolaridade: Superior Completo Profissão: Pedagoga/Psicopedagoga

4. MISSÃO INSTITUCIONAL

Oferecer serviço socioassistencial em espaço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na prevenção de situações de risco e vulnerabilidade, promovendo suas potencialidades e protagonismo, para o exercício da cidadania.

5. INFRAESTRUTURA

Imóvel: Cedido pela Prefeitura de Santo André em regime de comodato instalada nas dependências de Tiro de Guerra 02-072 de Santo André, ocupando áreas onde funcionam:

✓ Área 1

- 01 Secretaria e Coordenadoria
- 01 Sala de Reuniões
- 01 Laboratório de Informática
- 01 Sanitário

✓ Área 2

- 01 Depósito de materiais esportivos
- 01 Sala de recursos – música
- 01 Área externa de lazer



Associação Beneficente Criança Cidadã de Santo André

✓ Área 3

02 Salas para atividades socioeducativas

01 Lavatório

01 Refeitório

01 Cozinha

01 Sala para consultório Odontológico

01 Sala para consultório Médico

01 Depósito de materiais pedagógicos e recursos de higiene

01 Depósito de alimentos

02 Sanitários

01 Lavanderia

✓ Área 4

01 Container-bazar novos e usados

✓ Área 5

01 Quadra descoberta

5.1 Equipamentos Permanentes:

- 06 bancadas
- 09 cadeiras de formiga bega
- 06 cadeiras de escritório forrada
- 01 arquivo de ferro c/ 10 gavetas
- 01 quadro branco
- 01 ventilador de coluna
- 01 CD Rádio Cassete Recorder c/ 02 caixas
- 05 computadores novos em funcionamento
- (monitor, mouse e CPU) ACCEPT
- 06 monitores e 06 CPU s/uso
- 01 arquivo de madeira com 08 gavetas
- 01 módulo de madeira com 03 gavetas
- 02 cadeiras de escritório
- 01 bebedouro elétrico Polar com galão de água
- 01 impressora HP Deskjet F380
- 01 computador completo novo(teclado, mouse e monitor)
- 01 computador completo novo(teclado, mouse e monitor)
- 01 mesa de formica e 01 cadeira de escritório
- 01 arquivo de aço com 07 gavetas
- 01 arquivo de aço com 02 portas
- 01 armário de aço com portas de vidro
- 01 armário de aço com 04 gavetas
- 01 claviculário de madeira(chaves)
- 01 impressora Epson Stylus Office Tx525FEW

Associação Beneficente Criança Cidadã de Santo André

Rua Silveiras, 508 – Vl. Guiomar – 09071-100 – Santo André – Fones: 4432-1640 / 4436-2049

Visite nosso site: <http://www.abccsa.com.br>

e-mail: abccsa@abccsa.com.br

ed

Associação Beneficente Criança Cidadã de Santo André

- 01 bancada com rechaud de aço
- 01 mesa redonda com 03 cadeiras
- 01 microondas
- 01 fogão industrial com 04 bocas de ferro
- 01 geladeira com 02 portas em uso
- 01 ventilador de coluna
- 01 latão de lixo com tampa e pedal
- Utensílios de cozinha(garfos, facas, colheres,copos, canecas, panelas, escorredor de pratos, bandejas, travessas de plásticos, inox, pegadores de salada, massa e etc.)
- 01 fogão com 04 bocas Suggar
- 01 armário de formica com 02 portas
- 01 bancada de alvenaria com tampa de aço inox e pia
- 02 tanques de aço inox
- 01 purificador de água Aquatron
- 20 mesas
- 40 cadeiras
- 01 freezer vertical com porta de vidro em funcionamento
- 03 geladeiras verticais com porta de vidro em funcionamento
- 01 geladeira com freezer sem uso
- 04 ventiladores de parede
- 01 forno elétrico industrial
- 03 televisores
- 02 latões para lixo com tampa e pedal
- 01 porta prato e talheres de inox
- mesa para televisão
- DVD

6. JUSTIFICATIVA

A manutenção do projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltado a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos é fundamental para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O serviço oferece um espaço seguro de convivência, escuta e participação, promovendo o desenvolvimento integral, a socialização, o respeito às diferenças e o acesso a direitos. Por meio de atividades socioeducativas, culturais e lúdicas, o SCFV atua de forma complementar à família e à escola, reduzindo a exposição a violências, evasão escolar e trabalho infantil, além de estimular o protagonismo, a autonomia e a construção de projetos de vida, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social.

7. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO E BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL A SER EXECUTADO

7.1 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes

7.1.1. Objetivos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

7.1.2. Abrangência territorial

- Núcleos Habitacionais dos bairros: Tamarutaca, Sacadura Cabral e Vila Palmares

7.1.3. Endereço local da prestação do serviço

- Rua Silveiras nº 508 – Vila Guiomar – Santo André -SP

7.1.4. Critérios utilizados para a seleção da demanda

Residentes na comunidade do entorno populoso (Núcleos Tamarutaca, Palmares e Sacadura Cabral). Frequentar Escolas Públicas e Municipais no período inverso (com matrícula efetiva). Faixa etária – 6 a 15 anos Análise de PSE (Perfil Socioeconômico) e Situação de Riscos segundo Reordenamento. Encaminhamentos de CRAS e CREAS.

7.1.5. Atividades previstas e metodologia

As atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos serão desenvolvidas de forma contínua, planejada e adequada às diferentes faixas etárias, considerando as especificidades do território e as situações de vulnerabilidade social vivenciadas pelos participantes.



Associação Beneficente

Criança Cidadã de Santo André

Estão previstas atividades socioeducativas em grupo, como oficinas lúdicas, recreativas, culturais, artísticas, esportivas e educativas; rodas de conversa; dinâmicas de grupo; jogos cooperativos; atividades de expressão corporal; contação de histórias; ações de incentivo à leitura; práticas voltadas à cidadania, valores sociais, direitos e deveres; além de momentos de convivência, integração e participação comunitária.

A metodologia adotada será participativa, inclusiva e dialógica, fundamentada nos princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), priorizando o protagonismo infantil e juvenil, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de risco social. As ações serão conduzidas por meio da escuta qualificada, do trabalho coletivo e do respeito às diversidades, promovendo o desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e cognitivas, bem como o acesso a experiências que ampliem a convivência, a autonomia e a participação social dos usuários.

As atividades serão avaliadas continuamente, permitindo ajustes no planejamento conforme as necessidades e potencialidades identificadas ao longo da execução do serviço.

MANHÃ: 8H ÀS 12H

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
Atividades Sócioeducativas com os Educadores Sociais	Atividades Sócioeducativas com os Educadores Sociais	Atividades Sócioeducativas com os Educadores Sociais	Atividades Sócioeducativas com os Educadores Sociais	Atividades Sócioeducativas com os Educadores Sociais
Música	Projeto : Meio Ambiente, Ética e Cidadania	Psicóloga	Oficina de Yoga	Oficina de Jiu-Jitsu
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
		Dentista		

TARDE: 13H ÀS 17H

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Atividades Sócioeducativas com os Educadores Sociais	Atividades Sócioeducativas com os Educadores Sociais	Atividades Sócioeducativas com os Educadores Sociais	Atividades Sócioeducativas com os Educadores Sociais	Atividades Sócioeducativas com os Educadores Sociais
Música	Projeto : Meio Ambiente, Ética e Cidadania	Psicóloga	Oficina de Yoga	Oficina de Jiu-Jitsu
Café da Tarde	Café da Tarde	Café da Tarde	Café da Tarde	Café da Tarde
		Dentista		

Associação Beneficente

Criança Cidadã de Santo André

7.1.6. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS POR SERVIÇO

Qtde	Cargo Função	Escolaridade	Regime de Contratação	Carga Horária/Diária	Carga Horária/Semanal
01	Coordenadora Pedagógica	Superior completo	CLT	8h	40h
01	Assistente Administrativa	Superior Completo	CLT	8h	40h
01	Educador (a) Social(1)	Superior Completo	CLT	8h	40h
01	Educador Social(a) (2)	Superior Completo	CLT	8h	40h
01	Cozinheira	Ensino Fundamental	CLT	8h	40h
01	Aux. Serviços Gerais (1)	Ensino Fundamental	CLT	8h	40h
01	Oficineiro de Música (1)	Superior Completo	Prestador de Serviço	04	16 horas
01	Oficineiro de Jiu-Jitsu (1)	Superior Incompleto	Prestador de Serviço	04	16 horas

7.1.7. QUADRO DE VOLUNTÁRIOS POR SERVIÇO

Quantidade	Atividade	Escolaridade	Carga Horária/Semanal
01	Voluntária Dentista	Superior	04 horas
01	Voluntária de Cidadania, Ética e Meio Ambiente e Yoga	Superior	04 horas
01	Voluntária Psicóloga	Superior	04 horas

7.1.8. DEMONSTRAÇÃO DA FORMA QUE A ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO FOMENTARÁ, INCENTIVARÁ E QUALIFICARÁ A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO(ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO)

A Instituição fortalecerá e ampliará o intercâmbio Entidade, Família e Comunidade, através das reuniões e encontros com as famílias. Os usuários irão opinar e sugerir sobre as oficinas realizadas, por meio de roda de conversa, questionário e avaliações individuais e coletivas.

7.1.9. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação e monitoramento das atividades desenvolvidas, é realizado por equipe técnica: Presidência e Coordenação Pedagógica:

- Avaliação processual das atividades socioeducativas realizadas pelas educadoras e oficinairos, conforme desenvolvimento das crianças e adolescentes;
- Avaliação dos relatórios diários e mensais das educadoras sociais e oficinairos;
- Análise dos questionários avaliativos e pesquisas realizados com as famílias;
- Acompanhamento da situação de vulnerabilidade e risco social das famílias atendidas;
- Apresentação de relatórios mensais para o monitoramento da Secretaria de Assistência Social;
- Relatório de Execução do Objeto – REO
- Banco de Dados do Cidadão – BDC
- Monitoramento Financeiro realizado por funcionários da área, equipe do Corpo Diretor Executivo, Diretoria e Mantenedora, Escritório Contábil Contratado e prestação de contas à parceiros e municipalidade.

7.1.10. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

Fonte	Órgão Público/Secretaria	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	Secretaria de Assistência Social (Convênio)	R\$13.881,03	R\$163.812,11
Estadual			
Federal			
Fonte	Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Próprio			
Doações	Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R\$74.265,00
Outros(Fumcad, Emendas Parlamentares, Nota Fiscal Paulista, entre outras)	Nota Fiscal Paulista		R\$146.564,10

Associação Beneficente Criança Cidadã de Santo André

Itens	Valor Anual
Recursos Humanos	R\$205.036,29
Despesas Administrativas	R\$56.843,05
VALOR TOTAL	R\$261.879,34

7.1.11. RESUMO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

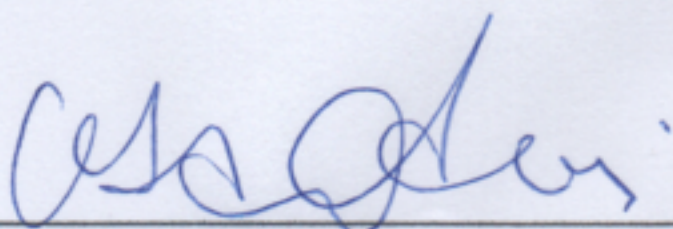
Nome do Serviço	Público Alvo	Faixa Etária	Horário de Atendimento	Periodicidade Dias da Semana	Capacidade de Atendimento	Número de Usuários
Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Crianças e Adolescentes	06 a 15 anos	8h às 17h	De segunda à sexta-feira	80	80

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

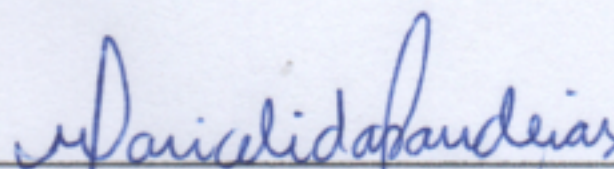
A Associação busca articular-se com parceiros e rede socioassistencial do município de Santo André, sendo:

- FEASA para assessoria e capacitação referente ao terceiro setor, e orientações referente à violação de direitos dos usuários.
- CRAS Centro para inserção e cadastro das famílias no Cad único, encaminhamentos aos programas sociais, palestras para famílias sobre Direitos e Benefícios. Todas as famílias inscritas e seus usuários estão devidamente inscritas no CAD Único, com registros nas planilhas SISC e NIS atualizados.
- Conselho Tutelar I para encaminhamento de casos e para realização de palestras educativas para as famílias.
- CREAS para acompanhamento dos casos prioritários.
- Defensoria Pública para encaminhamento das famílias que requerem apoio jurídico.

Santo André, 27 de fevereiro de 2026.



Cesar Odlevati
Presidente



Mariceli das Candeias
Coordenadora